

## **COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ARMAZENAGEM E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG, vem através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunicar aos interessados no Pregão nº 010/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDIMENTO A UNIDADE DE ARMAZENAGENS E NEGÓCIOS DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CASEMG, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG, que deixa de exigir o consignado nos subitens 13.2.5 e 13.2.7, do Edital, tendo em vista em nada influir nas propostas a serem apresentadas, onde o objeto é a Contratação de Vigia e não Vigilante, considerado também o subitem 4.1 do Termo de Referência, onde se lê Vigilante leia-se Vigia.

Belo Horizonte - MG, 02 de Agosto de 2018.

Vladmir Villela Marques  
Presidente da CPL